

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Conselheira Tutelar Sr^a. **MEIRE ADRIANA DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 14.06.14 à 14.06.15 com início em 02.07.2015 e término em 31.07.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
03 dias do mês de julho de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal